



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2587

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Errata do Decreto Nº 42 de 06 de Janeiro de 2021.**
- **Republicação Com Correção - Decreto Nº 42 de 06 de Janeiro de 2021**
- Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Escrituração e Organização Escolar vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



ERRATA DO DECRETO Nº 42 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ibicarai – Bahia.

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, do DECRETO Nº 42/2021 “Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE ESCRITURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.”, publicado na edição nº 2582 no site www.ibicarai.ba.gov.br, do Diário Oficial do Município de Ibicarai.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **MARIA CLÉBIA FIGUEREDO ANDRADE MELOE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ESCRITURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo CC6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

LEIA-SE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **MARIA CLÉBIA FIGUEREDO ANDRADE MELO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ESCRITURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo CC6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Republique-se o DECRETO Nº 42/2021 em inteiro teor.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 11 de Janeiro de 2021

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ – BA

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73)-242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br CNPJ nº 14.147.896/0001-40

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 42 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ESCRITURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR** vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei,

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **MARIA CLÉBIA FIGUEREDO ANDRADE MELO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ESCRITURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo CC6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI – BA

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73)-242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br CNPJ nº 14.147.896/0001-40